

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE/SETOR/DEPTO/SECRETARIA: Grupamento de Operações com Cães (GOC) da GCM/SMCSP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Giovani Martins

MATRÍCULA: 1002625

E-MAIL: compras.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: 3220-1040 – ramal 2144

2. OBJETO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

PREGÃO

COM O USO DO SRP

DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

NOVA CONTRATAÇÃO

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO: _____

VIGÊNCIA: _____

CONTRATADO: _____

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação do medicamento Librela 15mg (Bedinvetmab) é necessária para garantir o controle eficaz da dor em cão do Grupamento de Operações com Cães (GOC), vítima de politrauma. O tratamento visa preservar a saúde e o bem-estar do animal, essencial às atividades operacionais da Guarda Civil Municipal. A medida assegura a continuidade do serviço de segurança pública no município com qualidade e responsabilidade.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1.	Aplicação de medicamento Librela 15mg (Bedinvetmab) em cão, com fornecimento do medicamento e demais equipamentos necessário a aplicação	SVÇ.	16

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

() PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025

IDENTIFICAR:

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026 (JUSTIFICAR): O objeto a ser contratado não foi previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em virtude de demanda superveniente e específica, identificada após o encerramento do período de planejamento. A necessidade surgiu em decorrência de fato imprevisto, amplamente noticiado na imprensa local, envolvendo o atropelamento de cão, integrante da Guarda Civil Municipal, durante operação no Calçadão de Ponta Grossa - PR, conforme demonstram as reportagens abaixo:

- <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/cao-bolt-da-gcm-e-atropelado-no-calçadão-de-pg/>
- <https://catve.com/noticia/6/450448/cao-da-guarda-municipal-de-ponta-grossa-e-atropelado-durante-operacao>
- <https://dpontanews.com.br/pontagrossa/bolt-o-cao-da-guarda-municipal-e-atropelado-no-calçadão-de-ponta-grossa>

Trata-se, portanto, de uma necessidade não prevista inicialmente, mas que se tornou essencial para a continuidade dos serviços e para o cumprimento das atribuições institucionais da SMCSF, justificando sua contratação de forma excepcional.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11.328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação:

Não será admitida subcontratação parcial ou total do objeto.

Garantia do produto e de execução:

O produto deve ter garantia conforme código de defesa do consumidor. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham desempenhos similares ou superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência.

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

Após a finalização do processo licitatório.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega: conforme demanda solicitada

11. LOCAIS DE ENTREGA

Endereço completo, com nome/matricula de quem receberá o objeto:

O animal que receberá a aplicação do medicamento deverá ser conduzido até a clínica veterinária dentro do município de Ponta Grossa – PR por responsável(is) do setor do Grupamento de Operações com Cães (GOC) da Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa – PR, em razão de questões sanitárias.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO			
DEPARTAMENTO	LOTE	NOME	MATRÍCULA
GCM/GOC	1 - ITEM 1	ALESSANDRO CORREA	26181
GCM/GOC	1 - ITEM 1	GIOVANI MARTINS	1002625
GCM/GOC	1 - ITEM 1	LUAN THIAGO MAIDELL	32056

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVAVEL

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

As despesas para aquisição dos serviços ocorrerão a conta das dotações orçamentárias, de acordo com os valores e as demandas:

- DO 22.003 - 3.3.90.39.00.00 – CR 1550;
- DO 22.003 - 3.3.90.39.00.00 – CR 1563.

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO: nome e matrícula.

Os servidores indicados, deverão assinar o Termo enviado e anexar no processo SEI.

LOTE	GESTÃO CONTRATUAL	MATRÍCULA
1	ALESSANDRO DE MACEDO	1002594
1	FLÁVIO PITELA (GESTOR SUPLENTE)	1002620

LOTE	FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	MATRÍCULA
1	ALESSANDRO CORREA (FISCAL ADMINISTRATIVO)	26181
1	GIOVANI MARTINS (FISCAL TÉCNICO)	1002625
1	LUAN THIAGO MAIDELL (FISCAL SETORIAL)	32056

14. GRAU DE NECESSIDADE:

- () BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO

15. OBSERVAÇÕES:

NA.

Ponta Grossa – PR, 05 de janeiro de 2026

Assinado por:

GIOVANI MARTINS

12/01/2026 - 11:04

ORAD8OQXT6A4ZUB1WUD8EA

Giovani Martins

Inspetor da Guarda Civil Municipal